

ANEXO

Grelha de avaliação para seriação de candidatos a Concurso Documental para**Provimento de Vaga de Professor Coordenador Principal, da Área Científica de Engenharia Eletrotécnica — Sistemas Elétricos de Energia**

- 1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional (40 %)
- 1.1 — Coordenação e participação em projetos de investigação científica ou de desenvolvimento experimental — 15 %
- 1.1.1 — Coordenação global ou institucional dos projetos — 60 %
- 1.1.2 — Participação — 40 %
- 1.2 — Orientação de teses e acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo — 15 %
- 1.2.1 — Orientação e coorientação de teses de doutoramento — 70 %
- 1.2.2 — Orientação e coorientação de teses de mestrado — 20 %
- 1.2.3 — Acompanhamento de estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo — 10 %
- 1.3 — Publicação de obras ou textos de carácter científico — 50 %
- 1.3.1 — Publicações em revistas SCI — 80 %
- 1.3.2 — Publicações em outras revistas, livros, atas de congressos — 20 %
- 1.4 — Reconhecimento científico — 20 %
- 1.4.1 — Prémios, comités científicos de conferências, palestras, participação em júris de avaliação de projetos em agências de I&D internacionais, de atribuição de bolsas, de atribuição de prémios, participação editorial em revistas internacionais SCI (Editor-in-Chief, associate editor, advisory board)
- 2 — Capacidade pedagógica — 40 %
- 2.1 — Qualidade e extensão da prática pedagógica — 30 %
- 2.2 — Elaboração de programas, manuais e outros textos e materiais de suporte às atividades letivas — 20 %
- 2.3 — Supervisão de atividades pedagógicas, participação em órgãos, grupos ou comissões de carácter pedagógico — 35 %
- 2.4 — Provas pedagógicas prestadas a nível superior — 15 %
- 3 — Outras atividades relevantes para a instituição — 20 %
- 3.1 — Desempenho de cargos ou atividades de gestão em instituições — 45 %
- 3.2 — Participação na organização de eventos de carácter científico — 30 %
- 3.3 — Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou de atividades de carácter prático no ambiente socioprofissional — 25 %
- 209764749

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 9982/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-

-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Conservação e Restauro, publicado através do Despacho n.º 12166/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de setembro, aprovo a alteração do plano de estudos proposto que, para o efeito e em cumprimento do disposto no artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, se republica em anexo e na íntegra.

Em cumprimento do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, informa-se que as presentes alterações foram objeto de registo, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º - R/A-Ef 658/2011/AL01 de 14 de julho de 2016.

26 de julho de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Tomar
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Conservação e Restauro
- 5 — Área científica predominante: Artesanato
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Conservação e Restauro	CR	97	
História da Arte	HA	9,5	
Física e Química	FQ	5,5	
Arquitetura	A	4	
Direito	D	4	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

- 10 — Observações:
- 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar**Ciclo de estudos em Conservação e Restauro****Grau de mestre****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Conservação e Restauro Aplicada	CR	Anual	405			195					10	15	
Metodologia da Investigação	CR	1.º Semestre	148,5	30	30						3	5,5	
Teoria e Crítica da Arte	HA	1.º Semestre	148,5	45	15						3	5,5	
Direito do Património Cultural	D	1.º Semestre	108	30	15						2	4	
Património Arquitetónico	A	1.º Semestre	108	30	15						2	4	
Problemas Atuais da Conservação	CR	1.º Semestre	81					30			2	3	
Gestão Integrada de Riscos	CR	2.º Semestre	148,5	30	30						3	5,5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Métodos de Exame e Análise Avançados.	FQ	2.º Semestre.	148,5	30	30						3		5,5	
Empreendedorismo e Estratégia Empresarial	CR	2.º Semestre.	108	15	30						2		4	
Filosofia da Conservação.	CR	2.º Semestre.	108	15	30						2		4	
Peritagem em Arte	HA	2.º Semestre.	108	30	15						2		4	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Estágio/Dissertação	CR	Anual	1 620								30		60	

209766603



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1242/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 30 de junho de 2016, na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, é provido na categoria de Assistente Graduado de Nefrologia, Fernando Miguel Neves de Abreu, com efeitos a 15 de abril de 2016.

27 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos,
Ana Maria Correia Lopes.

209766158

Despacho (extrato) n.º 9983/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 11 de julho de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada aos médicos infra identificados, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa:

Alda Maria Borges Jordão;
Aline Eusébia Branco Bagina;
Ana Margarida Leitão Ivo da Silva;
Ana Maria Gil Vaz Osório Palha;
Ana Paula Vilas;
Anabela Furtado dos Santos Mendes de Oliveira;
Anabela Mendes Colaço;
Carlos Manuel da Costa Martins Miranda;
Fernando Miguel Neves de Abreu;
Francisco José Garcia Silveira;
João Manuel de Meneses Santos;
José Manuel Falcão da Fonseca Santos;
Luís Filipe Pereira dos Santos Pinheiro;
Luís Manuel da Conceição Brito Avó;

Maria Celeste Canha Coelho Barreto;
Maria Fátima Nunes Duarte;
Maria João Filipe Nunes da Silva;
Maria João Matos da Encarnação Gomes;
Maria Leonor Araújo Carvalho;
Maria Paula Prestana Tonilhas da Silva Rocha;
Mireille Annie Françoise Gonon Rodrigues Palmeira;
Paulo Jorge Cantiga Duarte;
Robert Alfred Badura;
Teresa Isabel Manita Passos da Fonseca;
Vítor Manuel Morgado Ramalinho.

27 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos,
Ana Correia Lopes.

209765429

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

Aviso n.º 9700/2016

Para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores que cessaram contrato de trabalho em funções públicas por aposentação.

Nome	Categoria	Data da cessação
José Rafael Mendes Ribeiro. . .	Assistente operacional	31-05-2016

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,
António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes.

209764035